



TERMO ADITIVO Nº 544/2022
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 325/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.352/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 47/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, abastecimento e reposição de materiais nos locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo A”, conforme Anexo I - Memorial Descritivo”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob número 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Cupre**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Mitsuke, nº. 630, bairro Jd. Cruzeiro, no município de Mairinque, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ./M.F.) sob nº 02.190.877/0001-18, com Inscrição Estadual registrada sob nº 43.022.713.110, neste ato representada por, **Mara Silvia Pezinato**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 19.179.381, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 084.755.908-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Amparo Legal

1.1. O presente termo, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 3.352/2020, originário do Pregão Presencial nº 47/2020, no Contrato Público originário firmado sob nº 325/2020, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.



Cláusula Segunda – Do Acréscimo

2.1. O presente instrumento, tem por finalidade o acréscimo no percentual de **3,89942243813332%** ao valor originariamente contratado, correspondendo ao valor de **R\$ 100.373,21 (cem mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor do contrato passa a ser R\$ 2.700.226,10 (dois milhões, setecentos mil e duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no exercício de 2022, codificadas sob nº:

- 02.15.06.10.3020214.225.3.3.90.39.00 - Ficha: 663 - Fonte: 01 - Aplicação: 310.0000 - Convênio: Saúde Geral.

4.2. As despesas correspondentes à execução do presente termo, no exercício de 2023, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Cláusula Quinta – Das Demais Cláusulas

5.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 325/2020.

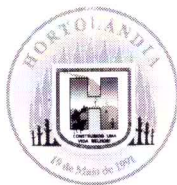
E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Mara Silvia Pezinato





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ergoquali Serviços Terceirizados Ltda

CONTRATO (Nº) DE ORIGEM: 325/2020

TERMO ADITIVO: nº 544/2022

OBJETO DO T.A: Acréscimo no percentual de 3,89942243813332%. O valor da contrato passa a ser de R\$ 2.700.226,10 (dois milhões, setecentos mil e duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 15 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mara Silvia Pezinato
Cargo: Administradora
CPF: 084.755.908-45

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Christiane Fonseca da Silva
Cargo: Agente de Gestão
CPF: 8126401

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: não há.